



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 832, DE 07 DE JULHO DE 2020

Institui Comissão de Sindicância Investigativa

O Diretor Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1188 de 10 de Outubro de 2016, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 14, de 14 de Novembro de 2018, que regulamenta a atividade correcional no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin, SIAPE 3123629, siape 3123629, e Fernanda Teixeira de Oliveira, siape 1866236; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando apuração dos fatos descritos na denúncia registrada no e-mail do dia 09 de junho de 2020, bem como proceder ao exame de fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º- Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta), mediante justificativa.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE
DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 07/07/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0116460** e o código CRC **56C03788**.